

MAPA DE PESSOAL PARA 2020

(elaborado nos termos do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LGTFP))

Necessidades em 2020, a criar

Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Unidade Orgânica (5)	Atribuições de Atividades	Postos de trabalho Ocupados				Número de trabalhadores								
					GFPTI CTTI (1) (3)	CTTR (2)	CTRI (4)	CTTI	CTRC	CTRI	CFPTI CTTI(1) (3)	CTTR (2)	CTRI (4)	TOTAL			
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Técnico Superior	Serviço Social	05	Coordenação da B.J. Região e Ateliers Acompanhamento Social	2							2					
	Técnico Superior	Psicologia Clínica	05	Coordenação da BI e Cultura	1							1					
	Técnico Superior	Direito	02	Direito (toda a área de intervenção da JFV)				1					1				
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Assistente Técnico	12º Ano	02	Coordenação da Secretaria e acompanhamento dos outros serviços	1							1					
		12º Ano (Acção Educativa)	07	Expediente Geral – Secretaria Expediente Geral e Animação – Biblioteca Infantil	6			2					8				
As definidas no artº 8º do Decreto-Lei nº 114/2019, de 20/8	Fiscal	Curso de formação específico	02	Artigo 9º do D.L. 114/2019							1						
		Escolaridade Obrigatória	04	Manutenção dos Espaços Verdes e Higiene Urbana	1							1					
As definidas no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória Formação de Transporte Coletivo de Crianças	02	Condução do Autocarro	1							1					
		Escolaridade Obrigatória Formação de Transporte Coletivo de Crianças	05	Condução da Carminha (Acção Social)							1		1				
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	02 e 06	Expediente – Secretaria Ateliers/Biblioteca	3								3				
		Escolaridade Obrigatória	02, 06 e 07	Limpeza das instalações da Junta	3						1		4				
			Escolaridade Obrigatória	08	Limpeza e manutenção do mercado	1							1				
			Escolaridade Obrigatória e Formação de Jardineiro/ Escolaridade Obrigatória	04	Manutenção dos Espaços Verdes e Higiene Urbana	11								16			
			Escolaridade Obrigatória	03	Manutenção das calçadas e obras	1								2			
			Escolaridade Obrigatória	07	Vigilância e manutenção do Pavilhão	1								1			

(1) CFPTI = Contrato em funções públicas por tempo indeterminado (antigos nomeados)

(2) CTTR = Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

(3) CTTI = Contrato de trabalho por tempo indeterminado

(4) CTRI = Contrato por tempo resolutivo incerto

(5) Subunidade Orgânica = 02 – Secretaria; Serviços adstritos à Subunidade: 03 – Espaços Verdes; 04 – Manutenção e Obras; 05 – Acção Social; 06 – Cultura (B.J.R. e Ateliers); 07 – Espaço Infantil e Pavilhão; 08 – Atividades económicas/ Mercado.